ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, destinados ao atendimento dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Joviânia, compreendendo camisetas, bermudas, shorts-saias, blusas de agasalho e calças de agasalho, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I. A contratação visa atender à execução do Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005009403 – Emenda Parlamentar nº 594.3/2026, bem como possibilitar o atendimento das demandas futuras da Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

LOTE 1			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	5.514	UND.	CAMISETA ESCOLAR – Camiseta de manga curta, em malha PV, composição 85% poliéster e 15% viscose, gramatura nominal de 170 g/m², na cor azul royal. Gola em V com acabamento em branco e amarelo-canário; faixas contínuas nas cores branca e amarelo-canário sobre os ombros e nas laterais; barras de manga e inferior com costuras reforçadas. Brasão municipal e identificação da Prefeitura de Joviânia na região frontal superior, conforme ilustração oficial. Ribana compatível na gola, etiqueta com composição, tamanho, fabricante e cuidados de conservação. Medidas e tolerâncias conforme Anexo I.
2	976	UND	BERMUDA ESCOLAR – Bermuda azul royal confeccionada em helanca colegial comum, sem flanelagem, gramatura nominal de 235 g/m². Cós com elástico, faixas/viés laterais nas cores branca e amarelo-canário, barra reta com costura reforçada, brasão e identificação da Prefeitura na parte frontal, conforme ilustração oficial. Etiqueta de composição, tamanho e fabricante. Medidas e tolerâncias conforme Anexo I.
3	864	UND.	SHORT-SAIA ESCOLAR – Short-saia azul royal confeccionado em helanca colegial comum, sem flanelagem, gramatura nominal de 235 g/m², composto por short interno integrado e painel externo frontal transpassado, com borda curva e cobertura adequada ao uso escolar. Cós elástico, faixas laterais nas cores branca e amarelo-canário, brasão e identificação municipal na frente, conforme ilustração oficial. Costuras e acabamentos reforçados. Medidas, inclusive do painel transpassado, e tolerâncias conforme Anexo I.
4	1.838	UND.	BLUSA DE AGASALHO ESCOLAR – Jaqueta azul royal em helanca colegial comum, sem flanelagem, gramatura nominal de 235 g/m². Gola alta, abertura frontal integral com zíper, mangas longas, punhos e barra ajustados, bolsos laterais com zíper, faixas brancas e amarelo-canário nos ombros e nas laterais das mangas, brasão e identificação municipal no peito, conforme ilustração oficial. Costuras reforçadas e etiquetagem obrigatória. Medidas e tolerâncias conforme Anexo I.
5	1.838	UND.	CALÇA DE AGASALHO ESCOLAR – Calça azul royal em helanca colegial comum, sem flanelagem, gramatura nominal de 235 g/m², no mesmo padrão de tecido da jaqueta. Cós com elástico, bolsos laterais, faixas longitudinais nas cores branca e amarelo-canário e identificação municipal na parte frontal, conforme ilustração oficial. BARRA RETA, com bainha costurada, sem punho, ribana ou elástico nas extremidades das pernas. Costuras reforçadas e etiquetagem obrigatória. Medidas e tolerâncias conforme Anexo I.

1.1 Fica o(a) interessado(a) ciente que a desistência da proposta ou negativa de assinatura do contrato ou ordem de fornecimento após a homologação do resultado, de forma imotivada ou por meio de justificativa não aceita pela administração, acarretará na suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor a ser contratado.

1.2 Descrição do Objeto da Contratação:
Os itens objeto da presente contratação destinam-se ao atendimento dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Joviânia/GO, mediante o fornecimento de uniformes escolares, visando promover a identificação dos alunos, a padronização da vestimenta escolar, a inclusão social, o fortalecimento do vínculo com a comunidade escolar e o apoio às famílias no acesso aos materiais necessários para a permanência e participação nas atividades educacionais.

A contratação visa, ainda, atender às metas estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005009403, referente à Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026, bem como suprir as necessidades futuras da Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o atendimento da demanda do exercício subsequente, conforme planejamento da Administração.

Os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, os layouts aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, os requisitos de qualidade, segurança e identificação aplicáveis, além da legislação vigente pertinente aos materiais fornecidos.

As especificações técnicas detalhadas de cada item, incluindo características construtivas, composição dos materiais, cores, personalização, layouts, dimensões, tabelas de medidas, requisitos mínimos de qualidade, critérios de fabricação, apresentação de amostras e demais exigências para o fornecimento, encontram-se descritas no **Anexo I – Especificações Técnicas dos Produtos, que integra este Termo de Referência para todos os fins.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às ações previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005009403, oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026, destinado ao fornecimento de uniformes escolares para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Joviânia/GO.

A disponibilização de uniformes escolares constitui importante instrumento de apoio às políticas públicas educacionais, promovendo a identificação dos estudantes, o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar, a padronização visual da rede municipal de ensino e a redução das desigualdades sociais entre os alunos. Além disso, representa relevante apoio às famílias, contribuindo para a diminuição dos custos relacionados à manutenção da vida escolar.

A contratação contempla o fornecimento de camisetas, bermudas, shorts-saias, blusas de agasalho e calças de agasalho, observando as especificações técnicas, os padrões visuais e os quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a atender às diferentes faixas etárias e necessidades dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

Sob o aspecto pedagógico e social, a utilização dos uniformes contribui para a identificação dos estudantes, favorece a integração e o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e fortalece a identidade institucional da Rede Municipal de Ensino. A padronização das vestimentas também contribui para maior igualdade entre os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas.

Considerando que os recursos oriundos da emenda parlamentar contemplam parte da demanda municipal, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo o atendimento das necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da ata, inclusive para o próximo exercício letivo. Tal medida proporciona maior eficiência administrativa, melhor planejamento das aquisições, economia de escala e celeridade no atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a adequada execução do Plano de Trabalho, a correta aplicação dos recursos públicos, o atendimento contínuo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino e o fortalecimento das políticas educacionais desenvolvidas pelo Município de Joviânia/GO.

3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento do presente Estudo Técnico Preliminar foi composta por:

APARECIDA MARQUES DA SILVA – Membro Equipe de Apoio
ALINNE HELENA DE OLIVEIRA – Membro Equipe de Apoio
ANA LUIZA ROSA DE OLIVEIRA – Membro Equipe de Apoio

3.1 Gestão e Fiscalização do Contrato

A gestão da presente contratação/registro será realizada pelo servidor a ser designado, e a fiscalização pela servidora VALÉRIA DA MEDALHA SILVA, ambos da Secretaria de Educação ou órgão correlato, com conhecimento técnico e administrativo para acompanhar a execução do contrato.

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, no que couber;
- Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Joviânia/GO, se houver;
- Normas e regulamentos expedidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) aplicáveis às contratações públicas;
- Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis à confecção de uniformes;
- Regulamentos e certificações expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicáveis aos produtos fornecidos;

- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Diretrizes e normas expedidas pelo Ministério da Educação e pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás aplicáveis ao atendimento dos estudantes da educação básica;
- Demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto da contratação e à execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026.

5. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes da política educacional do Município de Joviânia/GO e às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas à promoção da permanência, inclusão, identificação e bem-estar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição também está em consonância com o Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005009403, referente à Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026, que prevê o fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

A demanda encontra-se compatível com o Planejamento Institucional da Administração Municipal e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), o qual contempla contratações destinadas à aquisição de uniformes e demais materiais de apoio aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Além disso, a despesa possui previsão orçamentária e disponibilidade financeira para sua execução, observadas as fontes de recursos vinculadas.

A contratação contribuirá para a padronização da identificação dos estudantes, fortalecimento da identidade da Rede Municipal de Ensino, redução das desigualdades sociais entre os alunos e apoio às famílias, além de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência no planejamento das aquisições, possibilitando o atendimento das necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da ata, inclusive para o próximo exercício letivo, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Habilitação:
A empresa a ser contratada deverá atender às condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2 Documentação para Habilitação:
A(s) empresa(s) interessada(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

- Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

6.3 Requisitos Técnicos:
6.3.1 Qualificação Técnica:

- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado.
- A Administração poderá exigir a apresentação de amostras dos itens ofertados pelo licitante provisoriamente vencedor, para verificação da conformidade com as especificações técnicas, cores, materiais, layout e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

6.3.2 Recursos Materiais e Estrutura:

- A contratada deverá possuir estrutura operacional e logística compatível com o fornecimento dos quantitativos registrados, garantindo a qualidade dos produtos durante o armazenamento, transporte e entrega

- A contratada deverá dispor de meios adequados para produção, personalização, identificação e entrega dos uniformes.

6.4 Requisitos Operacionais:

6.4.1 Capacidade de Atendimento:

- Capacidade de atender às demandas da Administração durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos solicitados por meio das respectivas ordens de fornecimento.
- Garantia de substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos de fabricação ou que apresentem avarias decorrentes do transporte.

6.4.2 Garantias:

- Capacidade de garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações técnicas e legais.
- A contratada deverá garantir a qualidade, durabilidade e adequação dos materiais fornecidos ao uso escolar.

6.5.1 Produtos (Entregas):

- Os uniformes deverão ser novos, sem uso anterior, confeccionados com materiais de boa qualidade e em conformidade com as especificações técnicas, layouts e padrões visuais aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
- Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas técnicas da ABNT, certificações do INMETRO e demais regulamentações pertinentes.

6.6 Requisitos de Execução:

6.6.1 Cronograma:

- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo disposição diversa prevista no Termo de Referência.
- Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a Administração.

6.6.2 Localização:

- As entregas deverão ser realizadas na sede do município de Joviânia/GO, em local a ser designado pela Administração, durante o horário comercial estabelecido.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação encontra-se demonstrado na tabela constante do item 1 deste Estudo Técnico Preliminar. Os valores unitários e o valor global da contratação serão definidos após a realização da pesquisa de preços e da instrução do competente procedimento licitatório.

7.1 Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia utilizada para definição dos quantitativos estimados considerou, inicialmente, o número de estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Joviânia/GO, abrangendo todas as etapas de ensino atendidas pelo Município.

Todavia, os quantitativos projetados não se limitam ao número atual de alunos matriculados, uma vez que cada estudante será contemplado com mais de uma unidade de determinados itens do uniforme escolar, especialmente camisetas, cuja distribuição planejada prevê aproximadamente três unidades por aluno, além dos demais componentes do kit escolar. Dessa forma, a quantidade estimada de diversos itens supera significativamente o quantitativo de estudantes atualmente matriculados na rede municipal.

Além do atendimento imediato das ações previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005009403, referente à Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026, a Administração Municipal optou pela utilização do Sistema de Registro de Preços com o objetivo de garantir o atendimento das demandas futuras da Rede Municipal de Ensino durante toda a vigência da ata, inclusive para o ano letivo de 2027.

Na definição dos quantitativos também foram consideradas as projeções de matrículas para os próximos períodos letivos, o histórico de crescimento e movimentação da rede municipal de ensino, a necessidade de reposições decorrentes de desgaste natural dos materiais, transferências de alunos, novas matrículas e eventual ampliação do número de estudantes atendidos pelo Município.

Foi ainda prevista margem técnica de segurança compatível com as variações normais da demanda educacional, de modo a evitar desabastecimento, contratações emergenciais ou a necessidade de realização de novo procedimento licitatório em curto espaço de tempo, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade e continuidade das ações educacionais.

Assim, os quantitativos estimados refletem não apenas a demanda atual dos estudantes matriculados, mas também a necessidade de atendimento das futuras demandas da Rede Municipal de Ensino durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, sem extrapolar os limites da razoabilidade e da capacidade orçamentária da Administração.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de uniformes escolares destinadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Joviânia/GO. Dentre as soluções identificadas, destacam-se:

- **Solução 1:** Aquisição dos bens mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, com utilização do Sistema de Registro de Preços;
- **Solução 2:** Adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos.
- **Solução 3:** Aquisição dos bens através de processo de dispensa de licitação.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a Solução 1 apresenta-se como a mais adequada para atendimento do interesse público, por possibilitar ampla competitividade, obtenção de melhores preços, atendimento integral das especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação e formação de Ata de Registro de Preços para atendimento das demandas atuais e futuras da rede municipal de ensino.

8.1 Justificativa pela Escolha da Modalidade Pregão

A adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica ou presencial, mostra-se adequada em razão de o objeto ser composto por bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração realizar aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, garantindo o atendimento das ações previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005009403, referente à Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026, bem como das futuras demandas da Rede Municipal de Ensino durante a vigência da ata, inclusive para o exercício letivo subsequente.

8.2 Do critério de julgamento aplicado ao procedimento licitatório

O procedimento licitatório será processado pelo critério de julgamento de menor preço por lote, considerando o agrupamento dos itens por sua natureza, características técnicas e mercado fornecedor, observando-se a seguinte divisão:

- Lote 01 – Uniformes Escolares (Kit escolar);

A adoção do julgamento por lote justifica-se pela necessidade de que as peças que compõem os uniformes escolares sejam confeccionadas por uma mesma empresa, favorecendo a padronização de tecidos, cores, tonalidades, modelagens, acabamentos e demais características estabelecidas no Termo de Referência. A contratação de diferentes fornecedores para cada peça poderia ocasionar divergências de padrão e dificultar a gestão, fiscalização, recebimento e distribuição dos uniformes.

O agrupamento dos itens em lote único também proporciona maior eficiência na gestão do fornecimento, facilita o controle de qualidade e assegura maior uniformidade dos conjuntos destinados aos estudantes, sem prejuízo da competitividade do certame.

8.3 Valor estimado da contratação

O valor total estimado da despesa será realizado pelo departamento de compras da Prefeitura de Joviânia, por meio de pesquisa junto a fornecedores e fabricantes, garantindo a razoabilidade e a compatibilidade com o mercado.

8.4 Metodologia aplicada para verificação da vantajosidade da contratação

A vantajosidade da contratação será demonstrada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando-se, sempre que possível, múltiplas fontes de consulta, tais como:

- Banco de Preços e sistemas oficiais de consulta pública;
- Contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;
- Pesquisas junto a fornecedores do ramo pertinente;
- Atas de Registro de Preços vigentes compatíveis com o objeto;
- Contratações anteriores realizadas pelo Município, quando aplicáveis.

A análise comparativa dos valores obtidos permitirá verificar a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado, assegurando a economicidade e a vantajosidade da futura contratação.

8.5 Impacto Orçamentário Financeiro

A contratação observará as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Administração Municipal, bem como as fontes de recursos vinculadas ao atendimento do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026. Antes da formalização da contratação, serão juntados aos autos os documentos necessários à demonstração da adequação orçamentária e financeira da despesa, nos termos da legislação vigente, assegurando a existência de recursos suficientes para suportar as aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços durante sua vigência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS E SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização do procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de uniformes escolares tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

a) Atendimento das necessidades dos estudantes da Rede Municipal de Ensino: garantir o fornecimento adequado e tempestivo dos uniformes necessários ao atendimento dos alunos matriculados na rede municipal, inclusive aqueles contemplados pelo Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026.
b) Promoção da igualdade e inclusão social: proporcionar condições mais igualitárias entre os estudantes, reduzindo diferenças socioeconômicas perceptíveis no ambiente escolar e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade educacional.
c) Fortalecimento da identidade institucional: promover a padronização visual dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, facilitando sua identificação nas unidades escolares e em atividades educacionais desenvolvidas pelo Município.
d) Economicidade e eficiência administrativa: possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante ampla competitividade entre os licitantes, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.
e) Planejamento e continuidade do atendimento: assegurar o fornecimento dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo o atendimento das demandas atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação, inclusive para o próximo exercício letivo, reduzindo a necessidade de novas contratações em curto prazo.
f) Qualidade dos produtos fornecidos: garantir que os uniformes atendam às especificações técnicas, padrões de qualidade, conforto, segurança e durabilidade estabelecidos pela Administração Municipal.
g) Conformidade legal e regular aplicação dos recursos públicos: assegurar que a contratação seja realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, planejamento e interesse público.

Dessa forma, a solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico ou Presencial para Registro de Preços, com julgamento por menor preço por lote, visando à contratação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas para os uniformes escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Joviânia/GO.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade do parcelamento da contratação, concluindo-se que a solução deverá ser parcialmente parcelada, mediante agrupamento dos itens em lote único, conforme suas características, natureza e mercado fornecedor.

Dessa forma, o objeto foi estruturado no seguinte lote:

- Lote 01 – Uniformes Escolares;

O agrupamento por lote mostra-se tecnicamente vantajoso por reunir itens de mesma natureza e segmento de mercado, possibilitando ganhos de escala, padronização dos materiais, melhor gestão contratual e maior eficiência na execução da futura contratação, sem restringir a competitividade do certame.

Por sua vez, o fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e mediante emissão de Ordens de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Tal sistemática permitirá que a Administração adquira apenas os quantitativos efetivamente necessários em cada momento, observando o número de estudantes atendidos, novas matrículas, reposições e demais demandas da Rede Municipal de Ensino.

A adoção do fornecimento parcelado contribui para a otimização dos recursos públicos, reduz custos de armazenamento, evita aquisições desnecessárias e assegura maior eficiência no planejamento e execução das ações educacionais, especialmente considerando que parte dos quantitativos estimados visa atender não apenas o exercício atual, mas também as demandas projetadas para o próximo ano letivo.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do fornecimento, aliado ao agrupamento dos itens por lote, representa a solução mais adequada para atendimento do interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui caráter autônomo e tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Joviânia/GO, não dependendo diretamente de outra contratação específica para sua execução. Entretanto, o objeto integra o conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas ao atendimento dos estudantes da rede municipal, estando alinhado ao Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005009403, referente à Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026, bem como ao planejamento educacional do Município. Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição indispensável para a efetividade da presente contratação. Eventuais aquisições futuras relacionadas ao atendimento da rede municipal de ensino possuirão objetos próprios e independentes, sem prejuízo da plena execução da presente solução. Dessa forma, conclui-se que a contratação pode ser realizada de maneira independente, atendendo integralmente às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adoção de providências especiais ou realização de adaptações físicas nas dependências da Administração Municipal para a execução da presente contratação. A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino dispõem de condições adequadas para o recebimento, conferência, armazenamento temporário e distribuição dos uniformes escolares aos estudantes beneficiários. Os produtos deverão ser armazenados em locais limpos, secos, organizados e protegidos contra umidade, intempéries e demais fatores que possam comprometer sua conservação, observando-se as orientações dos fabricantes e as boas práticas de armazenamento. Dessa forma, conclui-se que a infraestrutura atualmente disponível é suficiente para viabilizar a execução da contratação, não sendo necessárias adequações adicionais para o atendimento da demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS

Após análise da demanda, foram identificados os possíveis impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, armazenamento e utilização dos uniformes escolares, bem como as medidas destinadas à mitigação desses impactos.

13.1 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Os principais impactos identificados são:

a) Geração de resíduos sólidos: decorrente principalmente das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos uniformes, tais como papelão, plásticos, sacos e materiais de proteção.

b) Consumo de recursos naturais: relacionado à utilização de matérias-primas têxteis, sintéticas, plásticos e demais insumos empregados na fabricação dos produtos.

c) Emissões associadas ao transporte: impacto indireto decorrente da logística de distribuição dos materiais até o Município.

d) Impacto social positivo: a contratação contribui para a promoção da igualdade entre os estudantes, fortalecimento da identidade escolar, inclusão social e apoio às famílias, favorecendo a permanência dos alunos no ambiente educacional.

13.2 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS

Para controle e redução dos impactos identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

a) Destinação adequada de resíduos: orientação às unidades escolares para a correta separação, reutilização e descarte das embalagens recebidas, priorizando a coleta seletiva sempre que disponível.

b) Utilização de materiais duráveis: exigência de produtos confeccionados com materiais de qualidade, visando ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de reposições frequentes.
c) Uso racional dos materiais: incentivo à conservação dos uniformes pelos usuários, contribuindo para redução do consumo de recursos e da geração de resíduos.
d) Observância de boas práticas ambientais: estímulo à participação de fornecedores que adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis e observem a legislação ambiental vigente.
e) Planejamento das aquisições: utilização do Sistema de Registro de Preços para aquisição dos quantitativos efetivamente necessários, evitando desperdícios e compras excessivas.

13.3 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

O cumprimento das medidas ambientais será acompanhado pela fiscalização contratual, que verificará a conformidade dos produtos entregues, as condições de acondicionamento e transporte, bem como a observância das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A Secretaria Municipal de Educação poderá promover orientações junto às unidades escolares quanto à conservação dos materiais fornecidos, à utilização consciente dos recursos e ao descarte ambientalmente adequado das embalagens e materiais inservíveis, fortalecendo as práticas de sustentabilidade no ambiente escolar.

14. MATRIZ DE RISCO

São identificados os seguintes riscos, considerando as especificidades da contratação pela confecção dos kits de uniforme escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação de Joviânia/GO:

FASE	RISCO	PROB.	IMPACTO	CLASS.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
PLANEJAMENTO	Especificações técnicas inadequadas dos produtos	Baixa	Alto	Médio	Elaboração de Termo de Referência detalhado, contendo especificações técnicas, layouts, materiais, padrões de qualidade e requisitos mínimos dos produtos.
PLANEJAMENTO	Estimativa de demanda subestimada/superestimada	Média	Médio	Médio	Levantamento prévio do número de alunos matriculados, projeções de crescimento da rede, necessidades de reposição e atendimento do exercício subsequente.
PLANEJAMENTO	Valor estimado incompatível com os preços de mercado	Média	Médio	Médio	Pesquisa de preços utilizando múltiplas fontes, atas de registro de preços, contratações similares e fornecedores do segmento.
PLANEJAMENTO	Definição inadequada das grades de tamanhos	Média	Alto	Alto	Levantamento prévio dos tamanhos junto às unidades escolares e previsão de margem para ajustes e reposições.
SELEÇÃO	Fornecedor sem capacidade técnica para fornecimento dos materiais	Média	Alto	Médio	Exigência de comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, conforme previsto no edital.
SELEÇÃO	Propostas com preços acima do orçamento disponível	Baixa	Alto	Médio	Pesquisa de mercado adequada e possibilidade de negociação nos termos da legislação vigente.

FASE	RISCO	PROB.	IMPACTO	CLASS.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
SELEÇÃO	Fornecedor com situação fiscal irregular	Baixa	Alto	Médio	Verificação rigorosa das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a fase de habilitação.
SELEÇÃO	Baixa competitividade no certame	Baixa	Médio	Baixo	Ampla divulgação do pregão eletrônico ou presencial e definição de requisitos de habilitação compatíveis com o objeto.
CONTRATUAL	Atraso na entrega dos produtos	Média	Alto	Alto	Estabelecimento de prazos contratuais claros, aplicação de penalidades e acompanhamento contínuo pela fiscalização.
CONTRATUAL	Entrega de produtos em desacordo com o layout ou especificações técnicas	Médio	Alto	Alto	Exigência de amostras, conferência prévia dos materiais e fiscalização rigorosa no recebimento.
CONTRATUAL	Divergência entre os tamanhos entregues e os solicitados	Médio	Alto	Alto	Conferência das grades de tamanhos antes da produção e verificação no recebimento dos produtos.
CONTRATUAL	Descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Médio	Previsão de penalidades, advertência, multa e rescisão contratual, conforme Lei nº 14.133/2021.
FINANCEIROS	Inadimplência do contratado	Baixa	Alto	Médio	Análise prévia da idoneidade do fornecedor e previsão de sanções contratuais.
FINANCEIROS	Necessidade de ajustes contratuais não previstos	Baixa	Médio	Baixo	Definição clara do escopo do objeto e observância rigorosa dos limites legais para alterações contratuais.
FINANCEIROS	Atraso nos pagamentos pela Administração	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento financeiro adequado e cumprimento dos prazos legais de pagamento.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos e análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e legal.

- **Técnica e operacionalmente:** os uniformes escolares possuem especificações passíveis de definição objetiva, são amplamente ofertados no mercado e contam com diversos fornecedores aptos ao atendimento das exigências estabelecidas pela Administração. A divisão do objeto em lotes e a adoção do Sistema de Registro de Preços permitem adequada gestão da contratação e atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino durante toda a vigência da ata.
- **Economicamente:** a solução adotada possibilita ampla competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A realização da pesquisa de preços demonstrará a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da eficiência;

- **Administrativamente:** a utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas de acordo com as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhor planejamento das despesas, redução de custos administrativos e maior flexibilidade para atendimento das demandas atuais e futuras da rede municipal de ensino, inclusive para o exercício letivo subsequente.
- **Socialmente**: a contratação contribuirá para a promoção da igualdade entre os estudantes, fortalecimento da identidade da Rede Municipal de Ensino, apoio às famílias e melhoria das condições de permanência dos alunos no ambiente escolar.
- **Legalmente**: a contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais normas aplicáveis às contratações públicas e no Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005009403, referente à Emenda Parlamentar Estadual nº 594.3/2026, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico ou Presencial, desde que devidamente justificado, com utilização do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo critério de menor preço por lote, visando ao fornecimento de uniformes escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Joviânia/GO.

Joviânia – GO, 22 de outubro de 2026

APARECIDA MARQUES DA SILVA
Equipe de Apoio

ALINNE HELENA DE OLIVEIRA
Membro Equipe de Apoio

ANA LUIZA ROSA DE OLIVEIRA
Membro Equipe de Apoio